

Manual de Orientação

V Conferência Estadual das Juventudes

A V Conferência Estadual das Juventudes de Minas Gerais foi convocada por meio da Resolução Conjunta SEDESE e CEJUVE nº01/2019, de 10 de dezembro de 2019. Com o tema “Minas são Muitas, Juventudes são Gerais” terá o objetivo geral de estabelecer a agenda de juventude, reconhecendo e potencializando as múltiplas formas de participação juvenil, fortalecendo o combate a todas as formas de preconceito e a efetivação das políticas públicas de Juventude.

A Conferência consiste num espaço voltado à participação da sociedade civil, especialmente dos jovens, no processo de afirmação, promoção e consolidação das políticas públicas, reunindo movimentos e organizações juvenis, suas redes e fóruns, entidades de apoio e conselhos de juventude. Trata-se de uma oportunidade de diálogo entre os governos e as organizações da sociedade civil, importante na construção e na garantia de direitos.

A V Conferência Estadual das Juventudes será realizada na Região Metropolitana de Belo Horizonte, nos dias 23 e 24 de maio de 2020, sob a coordenação do Conselho Estadual de Juventude. A Conferência Estadual e as Municipais são etapas integrantes da IV Conferência Nacional de Juventude, com data e local a ser estabelecido.

Este material pretende orientar gestoras e gestores, conselheiras e conselheiros e a sociedade civil quanto ao processo de mobilização e organização das Etapas Municipais da V Conferência Estadual das Juventudes.

As Conferências Municipais poderão ocorrer em duas modalidades:

- Etapas Livres: são etapas convocadas pela sociedade civil, realizadas presencialmente ou virtualmente em âmbito municipal ou regional. As etapas livres não elegerão delegadas e delegados, mas, poderão encaminhar sugestões de conteúdo para a proposta geral da Conferência Estadual das Juventudes, podendo ser organizada em torno de recortes temáticos e/ou territoriais;
- Etapas Eletivas: são obrigatórias para eleição de delegadas e delegados para a etapa estadual, bem como encaminhamento de propostas e sugestões para a V

Conferência Estadual das Juventudes. Elas podem ser organizadas por meio de etapa regional, na qual dois ou mais municípios geograficamente próximos se agrupam e se cadastram junto à Comissão Organizadora Estadual para a realização de um só evento;

□ **Como organizar as Etapas Municipais?**

1º Passo: A Prefeitura deverá convocar a Conferência através de decreto, resolução ou ato congênere. As Conferências Municipais devem ser convocadas até 21 de fevereiro pelo Poder Público Municipal responsável pelas políticas públicas de juventude.

Caso o Poder Público Municipal não convoque a Conferência dentro do prazo estabelecido, a sociedade civil poderá, por meio de requerimento à Comissão Organizadora Estadual, habilitar-se para realizar a Conferência no município.

Há um modelo de convocação disponível em <http://social.mg.gov.br/direitos-humanos/conselhos-e-comites/conselhos/conselho-estadual-da-juventude-cejuv>

3º Passo Após a Convocação da Etapa Municipal, a Prefeitura deverá apresentar instrumento estabelecendo a composição da Comissão Organizadora Municipal, que será o grupo responsável por coordenar todo o processo no município. A Comissão Organizadora Municipal deverá se cadastrar junto à Comissão Organizadora Estadual por meio do formulário disponível em <https://forms.gle/4TVdaFKVkuWeN7Vg9..>

3º Passo: A Comissão Organizadora Municipal deverá se reunir e aprovar uma proposta de Regimento da Conferência Municipal, segundo as orientações da Resolução da Comissão Organizadora da V Conferência Estadual das Juventudes nº01/2020. O regimento deverá ser aprovado na abertura dos trabalhos da Etapa Municipal

4º Passo: A Comissão Organizadora Municipal, juntamente com a Prefeitura, deverá planejar a mobilização e divulgação da Etapa Municipal buscando o envolvimento do maior número possível de jovens e organizações de juventudes. É fundamental divulgar a data e o local da Conferência nas escolas, universidades, associações, centros de referência, sindicatos, ONG's, etc.

5º Passo: Em parceria com a Prefeitura, a Comissão Organizadora Municipal organizará a estrutura para realização da Etapa no Município. É importante pensar em espaço adequado à realização dos debates e com a devida acessibilidade.

6º Passo: É papel da Comissão Organizadora Municipal definir os procedimentos quanto ao processo de credenciamento, fixando o horário máximo para sua realização.

7º Passo: A metodologia da etapa municipal será elaborada a partir dos 11 Eixos de Direitos estabelecidos no Estatuto da Juventude e pelas publicações e textos provocativos disponibilizados pela Comissão Organizadora Estadual em <http://social.mg.gov.br/direitos-humanos/conselhos-e-comites/conselhos/conselho-estadual-da-juventude-cejuv>.

8º Passo: Realizar a Conferência até 29 de março de 2020.

9º Passo: Após a Conferência, a Comissão Organizadora Municipal deverá encaminhar à Comissão Organizadora Estadual até 03 de abril de 2020 a relação das propostas e desafios aprovados pelo formulário <https://forms.gle/nAKHij8iAHWzAWsYA>.

10º Passo: Enviar a lista de presença da Conferência e o Relatório final para cejuve@social.mg.gov.br, conforme modelos disponibilizados em <http://social.mg.gov.br/direitos-humanos/conselhos-e-comites/conselhos/conselho-estadual-da-juventude-cejuv>.

Qual o prazo para realização das etapas da Conferência?

Todas as etapas (Livres e Eletivas) deverão ser realizadas de 16 de agosto de 2019 até 29 de março de 2020.

A observância dos prazos para realizar as Etapas é condicionante para a participação dos delegados correspondentes na etapa estadual.

Onde posso obter informações sobre a V Conferência Estadual das Juventudes?

Informações sobre a Conferência das Juventudes podem ser obtidas no site da SEDESE (<http://social.mg.gov.br/direitos-humanos/conselhos-e-comites/conselhos/conselho-estadual-da-juventude-cejuv>), através dos e-mails cejuve@social.mg.gov.br e/ou juventude@social.mg.gov.br ou ainda pelos telefones: (31) 3916-7947 ou (31) 3916-7353.